



## PORTARIA Nº329/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º - ANULAR:** Portaria nº 445/2023, datada em 26 de julho de 2024, que concedeu o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição,** a Servidora **MARIA CICERA VITALINO DE MELO PADILHA,** Matrícula nº 95240, titular do cargo de Professora Símbolo III, Faixa A, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de junho de 2023.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila,** 22 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

#### CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 329/2024, de 22/05/2024, foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, do Art. 97, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado.

Bom Conselho, de 2024.



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

